



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de dezembro de 2017

Ofício nº 564/2017



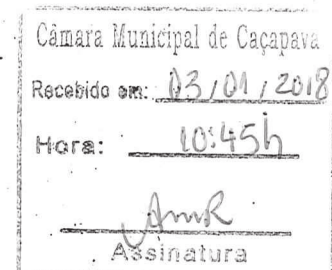
Senhor Presidente

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Lei Municipal nº 5545**, o Projeto de Lei nº 95/2017, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

12  
3

## LEI Nº 5545, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Projeto de Lei nº 95/2017

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

*Denomina “Profª Elisa Maria Deseta de Assis Baptista” o prédio público que especifica.*



*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 5545

**Art. 1º** Fica denominado “Profª Elisa Maria Deseta de Assis Baptista” o prédio público “NED - Núcleo Especializado da Diversidade”, na Ladeira São José, 57.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de dezembro de 2017.**

P. C. Diniz  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**